

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68030-290 - Santarém/PA E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

## DECRETO Nº 286/2018 - GAP/PMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DO ART. 2º DO DECRETO Nº 267/2018-GAP/PMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA SANTARÉM/SANTANA DO HIDROVIA TAPARÁ/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA CONCESSIONÁRIA CAMILA A NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 148/2018 - CMT, de 05/12/2018, do Conselho Municipal de Transportes;

Considerando o Parecer nº 006/2018-CAE/CMT, de 04/12/2018, da Comissão de Assuntos Econômicos do Conselho Municipal de Transportes;

## DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Art. 2º do Decreto nº 267/2018-GAP/PMS, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R\$ 69,11 (SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA CARRI			EGADO CARGA PERIGOSA		
		Atual	Auroveda	Amal	Aprovada	Anual	Aprovede
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	360,00	387,85	468,15	504,36	523,64	564,15
	Combinação de veiculos de carga - CVC (eté 19.8m; Romeu). 8. Julieta e Bitrem	387,04	416,98	502,29	541,141	560 64	604.0
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m):			•			
	Tritrem, Treminhão e Rodotrem	503,72	542,68	655,97	706,71	731,39	787,97
	Carninhão Truck longo	286,01	308,13	371,38		415,50	447.6
	Caminhão Truck	241,90	260,61	314,47	338,80	351,47	378,66
	Caminhão Foco lengo	179 29	193,16	234,78	252,94		279.9
	Caminhão Toco	156,52	168,63	204,59	220,42	227,87	245,5
	Caminhão %	109,67	118.05	143 71	154,83	160.79	173.2
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	455,34	490,56	591,94	637,73	658,50	709,4
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	456 16			<b>阿斯斯基</b>	SEM OF SE	
	Pula pula grande	933,44	1.005,65	and the same and parties	OT SACRATION OF THE SAC	16 Sh Ow On Control House	entrolling the second
	Trator D-4	981,83		10000000000000000000000000000000000000	Service de la company de la co		
	Trator D-5 e D-6	1.084,28	1.168,15		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	BUTTON STATES	T STRANSPORTER TO A STRANSPORT
	Trator D-7, D-8, D-9 a D-10	1.309,10	1.410.36	Parketter Control of the Control of	<b>SERVICE</b>	The state of the s	
	Moto niveladora	1.309,10	1.410,36	ACCOUNT DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PART	THE RESIDENCE AND ADDRESS OF	I HELENOLD BOOK ON THE	
	Pá mecânica pequeña (mini pá carregadaira)	981,83					
	Pá mecânica grande (Pá	1.179,61	1.270,86				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/5118/5127

A COLUMN TO A COLU			-				
	carregadeira)				!		1
	Pé de carneiro è Relo compactador	458.18	493,62				
	Mini escavadeira	304,51	328,07				
	Escavadeira / Retroescavadeira	883,64	951.99		C. N. STATE		HERE WAS TRANSPORTED
	Motor Scraper	1.553,64	1.673,82				1
III - AUTOMÓVEIS	Automovel grande	85.80	92.44	<b>地域。1000</b>	A Sender but	facility and	HITE STATES
	Automóvel médio	73,96	79,68				
	Automóvel pequeno (veiculo tipo VT)	84,15	69,11				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	109,57	118,05				
	Utilitário médio	89,64	98.57		No. of the last of	100	The state of the s
	Utilitário pequeno	72,57	78,18	process and the same of		The same and the same	STATE OF THE PARTY
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Onibus	204.91	220.76				
	Micro-ônibus	123,79	133,37			Name of the last o	Additional property
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	42.68				SERVICE OF	
	Triciclo e Quadriciclo	42,68	45,98			THE REAL PROPERTY OF	LI STATE OF THE PARTY OF THE PA
	Motocicleta	22.76	24 52	CONTRACTOR OF STREET	To the state of		WAS TO THE REP
	Animal de grande porte	19,92	21,46				Parchamento Carporate
	Bicicleta	18.50	19,93		STORES OF	<b>经验证</b>	
	Passageiro avulso	9,98	10,75				

FONTE: CAE/CMT (2018).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em/ 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (<u>www.diariomunicipal.com.br/famep</u>) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (<u>www.santarem.pa.gov.br/Portal</u> da Transparência).

R -